



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## Resolução nº. 0013/1997

Concede aos servidores da Câmara Municipal, abono de R\$ 30,00 (Trinta Reais).

O Sr. Denir Aparecido Augusti, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Artigo 1º)** Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder aos servidores diretos da Câmara Municipal, abono de R\$ 30,00 (Trinta Reais), no mês de Dezembro do corrente exercício de 1.997.

**Artigo 2º)** As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

**Artigo 3º)** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º)** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 02 de Dezembro de  
1997.

Denir Aparecido Augusti - Presidente

Ilo Antonio Monteiro Vasques - Vice-Presidente

Maria Aparecida de Azevedo Dias - 1ª Secretária

Aparecido Alvares Lopes - 2º Secretário